



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.978

PROJETO DE RESOLUÇÃO 818, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que altera o Regimento Interno, para redefinir disposições sobre moções e criar a de aplauso.

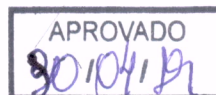
PARECER

Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores – e, nele, sobre moções, como se trata no caso presente – é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa. Confirma-o aliás o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

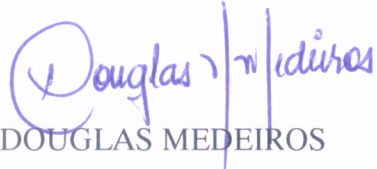
O mérito – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na própria justificação da proposta.


Daí porque, em conclusão, este relator lança voto favorável.


Sala das Comissões, 30-04-2019.




VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA